



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPIRITO SANTO - FAPES
- FAPES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - FAPES / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade do(a) **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPIRITO SANTO - FAPES**.

TERESINHA MAZZINI BABY
GERENTE
GERENCIA ADMINISTRATIVA - GERAD - FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TERESINHA MAZZINI BABY
GERENTE
GERAD - FAPES - GOVES
assinado em 07/05/2024 16:55:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2024 16:55:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TERESINHA MAZZINI BABY (GERENTE - GERAD - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7FVZDD>